



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 016/1993

Data: 12 de maio de 1993

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER OU PERMUTAR VEÍCULO UTILITÁRIO.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender ou permutar o veículo Volkswagen Kombi, placa ABQ 2297, ano 1989, chassi 9BWZZZ23ZKP012802, de propriedade desta Municipalidade.

Art. 2º O valor de venda ou permuta será estipulado por uma Comissão, nomeada através de Decreto Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 12 de maio de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal